



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



**PROPOSIÇÃO Nº 008/2022**

Proposição escrita, apresentada pelos Vereadores **CELIANA PACHECO HUBNER/MDB** e **DALVANE JACÓ BARBIAN/PSD** na Sessão do dia 03 de março de 2022.

Texto: Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se officie ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** o seguinte:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:**

Que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, regulamente a Proibição e o manuseio, a utilização e a queima e a soltura de FOGOS DE ARTIFÍCIOS e artefatos pirotécnicos que possuem ESTAMPIDO no âmbito Municipal de Barra do Ribeiro.

**JUSTIFICATIVA:**

Os fogos de artifício são responsáveis pelos mais variados tipos de acidentes, causando lesões, mutilações, deficiências e até mesmo mortes. Se isso não fosse o bastante, as explosões são responsáveis também por causarem uma excessiva perturbação aos idosos, autistas, crianças, animais, e tantos outros.

É relevante citar também que, a proposta vai ao encontro de solicitações que recebemos de munícipes, e de entidades e protetores de animais, assim o presente projeto visa o bem-estar de todos, mas com um olhar especial aos animais, idosos, doentes, autistas e crianças. Não é fácil quebrar tradições, mas os sérios problemas causados pela poluição sonora dos fogos com estampido e rojões exige uma mudança cultural, que aliás, se espera pela natural evolução de hábitos e otimização destes em favor da coletividade. Cabe ressaltar que não se pretende retirar a beleza dos que esperam um espetáculo principalmente durante grandes festas como o Réveillon, pois o que alegra e embeleza estas festas não é o barulho, mas o colorido dos fogos ornamentais que fazem as pessoas sorrirem, buscarem os pontos para usarem como mirantes e registrarem estes momentos. Assim, o objetivo desta proposta, é valorizar a saúde e o bem-estar social, para humanos e animais, de forma ética, buscando alternativas eficazes para melhorias em nosso convívio, e minimização de problemas da nossa realidade, respeitando o compromisso assumido com a comunidade e cumprindo com nosso papel de legislador. Conto com a colaboração dos nobres colegas para a aprovação desta proposição

**CELIANA PACHECO HUBNER/MDB**  
Vereadora Proponente

**DALVANE JACÓ BARBIAN/PSD**  
Vereador Proponente

Situação: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado  
Registrado em Ata Nº. /2022.

Transmitido pelo Ofício Nº. /2022.